



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 004/2022

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

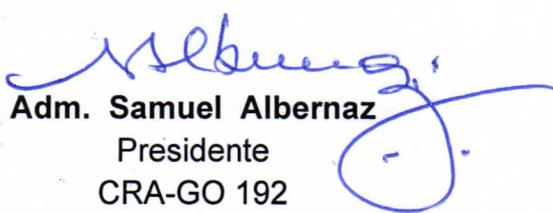
**Art. 1º** Designar ao empregado, Luciano Aquino Jordão, a responsabilidade pela gestão do contrato celebrado entre o Conselho Regional de administração de Goiás, denominado como Contratante e CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, denominada como contratada, conforme processo SEI nº 476908.000678/2020-71.

**Art. 2º** - Designar o empregado, Kariston Sheldon Borges França, como gestor suplente em substituição de Luciano Aquino Jordão, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192